



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 195/2.024.**

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, QUE SE DIGNE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, A CRIAÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO DO CRACK E OUTROS ENTORPECENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Justificativa:**

O consumo do Crack vem aumentando assustadoramente e além dos outros entorpecentes vem atingindo nossos jovens e desestruturando a família.

Desta forma, a implantação da Semana em questão deverá ser caracterizada por um diálogo multidisciplinar, que levará em consideração a formação do público alvo para uma visão ampla e complexa dos problemas relacionados ao uso de drogas no mundo contemporâneo, suas múltiplas facetas, bem como as diversas ações requeridas no seu tratamento.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 14 de novembro de 2.024.

*Ana Luiza Rilko Mattar*  
**ANA LUIZA RILKO MATTAR**

**Vereadora da C. M. de Igarapava - SP**

Protocolo 141/1124 14:30h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
*Silvia Maria Carrer*  
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava